



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campo-limpense ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Dr. José Renato Nalini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Dr. José Renato Nalini o título de “cidadão campo-limpense.”

Art. 2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de agosto de 2015.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças